



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

EDITAL Nº 001/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social torna público o Edital Nº 001.2016 de Processo Seletivo da **Faculdade Adventista Da Bahia** dos cursos de: **Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Pedagogia, Psicologia e Secretariado Executivo.**

I DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

Art. 1º - Data, número de natureza do ato de autorização do curso, número de vagas autorizadas por turno de funcionamento, número de alunos por turma, local, turnos de funcionamento, prazo de validade do processo seletivo e formação e/ou habilitação.

§ 1º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Curso reconhecido pela Portaria n.º 695 de 17 de novembro de 2014.
- b) Número de vagas: 60 vagas vespertinas e 60 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 60.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Bacharel em Administração.

§ 2º - Da Faculdade Adventista Da Bahia – CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- a) Curso autorizado pela Portaria número 331 de 27 de maio de 2014.
- b) Número de vagas: 50 vespertinas e 50 noturnas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Bacharel em Ciências Contábeis.

§ 3º - Da Faculdade Adventista Da Bahia – CURSO DE ENFERMAGEM

- a) Curso reconhecido pela Portaria número 270 de 19 de julho de 2011.
- b) Número de vagas: 50 vagas matutinas e 50 vagas vespertinas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Bacharel em Enfermagem.

§ 4º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE FISIOTERAPIA

- a) O curso foi reconhecido pela Portaria número 347 de 03 de junho de 2014.
- b) Número de vagas: 50 vagas matutinas e 50 vagas vespertinas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Bacharel em Fisioterapia.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

§ 5º - Da Faculdade Adventista da Bahia – GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- a) O curso foi autorizado pela Portaria número 719 de 27 de novembro de 2014.
- b) Número de vagas: 50 vagas vespertinas e 50 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Tecnólogo em Gestão em Tecnologia da Informação.

§ 6º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE PEDAGOGIA

- a) O curso foi reconhecido pela Portaria número 946 de 22 de julho de 2010.
- b) Número de vagas: 50 vagas matutinas e 50 vagas vespertinas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Licenciatura em Pedagogia.

§ 7º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE PSICOLOGIA

- a) Curso autorizado pela Portaria número 427 de 28 de julho de 2014.
- b) Número de vagas: 50 vagas diurnas e 50 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Bacharel em Psicologia.

§ 8º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

- a) Curso autorizado pela Portaria número 332 de 27 de maio de 2014.
- b) Número de vagas: 40 vagas diurnas e 40 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 40.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: dois meses.
- f) Titulação: Técnico em Secretariado Executivo.

II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O processo seletivo vestibular 2016.1 da Faculdade Adventista da Bahia **para admissão aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia da Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia e Secretariado Executivo**, com sede em Cachoeira, Bahia, de agora em diante denominado simplesmente processo seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil de sua aptidão intelectual para o estudo em nível superior, estando aberto aos que houverem concluído ou estejam em vias de concluir o curso de Ensino Médio ou equivalente até a data prevista para o início das aulas.

Art. 3º - O primeiro processo seletivo será composto por:

I – Exame objetivo das matérias de Língua Portuguesa e Redação, Ciências Humanas, Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol, Matemática e Ciências Naturais.

II – Resultado do último ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) opcional;

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ao exame do processo seletivo e/ou obtiver nota zero na redação estará automaticamente desclassificado.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

Art. 4º – O segundo processo seletivo, será realizado apenas se ainda tiverem vagas após o fim dos prazos de matrícula do primeiro processo seletivo, será composto por:

I – Redação;

Parágrafo único – O candidato que não realizar a Redação e/ou obtiver nota zero, estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - A inscrição para o processo seletivo se fará on-line, via Internet e estará aberta no **horário de Brasília, a partir das 14 (quatorze) horas, do dia 19 de Agosto, ao dia 13 de Outubro de 2015 às 20:00 (vinte) horas.**

Art. 6º - Para a inscrição on-line via Internet, o candidato deverá acessar a Home Page <http://www.adventista.edu.br/vestibular>

§ 1º O link referente à inscrição não estará disponível no período das dezesseis horas das sextas-feiras às 20 (vinte) horas dos sábados.

Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Tecnologia da Informação, Pedagogia e Secretariado Executivo o candidato poderá concorrer a vagas nos turnos vespertino e noturno, para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia a opção de turno é única para o turno diurno, para o curso de Psicologia o candidato poderá concorrer a vagas nos turnos matutino e noturno, para tanto deverá indicar no ato da inscrição o turno de primeira e segunda opção. Na hipótese de o candidato não ser classificado para primeira opção poderá ser classificado para segunda opção de turno, caso haja vaga.

§ 2º - O valor da inscrição é de **R\$ 50,00 reais** e não haverá devolução da taxa da inscrição ao candidato que desistir ou não participar do processo.

§ 3º - Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na ficha de inscrição, não corrigidas nos prazos previstos.

§ 4º Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida aquela cujo pagamento for efetuado em tempo hábil.

§ 5º - A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visual ou física, que exija condições distintas para realizar o exame do processo seletivo, deverá ser feita, além do processo regular do site, por meio do envio de um requerimento à Comissão Coordenadora do processo seletivo através do e-mail vestibular@adventista.edu.br até o dia 13 de outubro de 2015. O formulário para requerimento encontra-se disponível em www.adventista.edu.br/vestibular. Estes casos especiais só poderão ser atendidos no campus sede da instituição.

§ 6º - Ao preencher a ficha de inscrição na modalidade eletrônica (via Internet) ao clicar no botão de aceitação das normas, o candidato declara que aceita, de forma irrestrita, as condições contidas no Edital do Ingresso aos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Pedagogia, Psicologia e Secretariado Executivo não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

Art. 7º - A critério da Comissão Coordenadora do processo seletivo e Direção dos respectivos cursos, não serão oferecidos o turno ou curso que tiver o número de inscrições ou matrículas inferior ao número de vagas.

III DO EXAME

Art. 8º - O Exame de avaliação de conhecimentos do processo seletivo será realizado no dia **18 de outubro de 2015, das 14 horas às 18 horas** (horário de Brasília) na sede da Faculdade e nos locais credenciados pela Faculdade Adventista da Bahia.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

Parágrafo único - Exames que serão aplicados para Ingresso nos cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia: **Ciências Humanas, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol, Matemática, Ciências Naturais e Redação**. Para o curso de Gestão em Tecnologia da Informação além do exame das disciplinas mencionadas anteriormente o Inglês será a língua estrangeira obrigatória.

Art. 9º - O processo seletivo é constituído de um exame, cujo objetivo é avaliar os conhecimentos do ensino médio, abrangendo as disciplinas que estão explicitadas conforme os cursos, no artigo anterior, no seu parágrafo único.

Parágrafo único - O exame será composto de testes de múltipla escolha, com base nos conteúdos programáticos das disciplinas constantes no artigo anterior, exceto redação.

Art. 10 - Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do exame, com antecedência mínima de 1 hora.

§ 1º Devido à natureza do exame, não será permitida a sua realização fora dos locais credenciados e indicados, exceto em casos especiais, a juízo da comissão.

§ 2º - O candidato somente entrará no local do exame com objetos de uso estritamente pessoal.

§ 3º - Não será permitido, quando da realização do exame, o uso de dicionário, relógio calculadora, aparelhos de comunicação, tais como celular, pager, etc.

§ 4º - O candidato somente poderá retirar-se do local onde será realizado o exame, decorrido no mínimo 1 hora de seu início.

Art. 11- O candidato deverá comparecer ao local do exame munido de:

- a) Documento de identidade original ou documento com foto;
- b) Ficha de compensação bancária, com a devida comprovação de pagamento;
- c) Caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

Parágrafo único - São considerados documentos para a identificação do candidato, apenas as cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; a cédula de identidade para estrangeiros e identidade profissional emitida pelos Conselhos de Classe.

Art. 12 - Não será permitida a comunicação do candidato com os Fiscais para esclarecimentos referentes a questões da prova. No caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

Art. 13 - As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta que conterá o nome do candidato e o número da inscrição.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. A duplicidade de resposta ou rasura do cartão, implicará na anulação da mesma.

Art. 14 - Devido às características deste processo seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 15 - O candidato que realizar o exame do processo seletivo será classificado nas vagas oferecidas, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

Art. 16 - O total de pontos da primeira etapa do processo seletivo será constituído de exame escrito (exame objetivo e redação) valendo 100 pontos no máximo. Para os candidatos que optarem pelo ENEM, o exame escrito (exame objetivo e redação) valerá 80% e o resultado do ENEM, 20%.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

Art. 17 - O exame das matérias mencionadas acima será constituído de 40 (quarenta) questões sendo oito (08) questões por disciplina e uma redação. Os acertos em cada uma dessas disciplinas serão multiplicados por um peso com a seguinte distribuição:

Curso de Administração: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Ciências Naturais e Ciências Humanas. Peso 2 - Língua Portuguesa, Matemática. Peso 3 – Redação.

Curso de Ciências Contábeis: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Ciências Naturais e Ciências Humanas. Peso 2 - Língua Portuguesa, Matemática. Peso 3 – Redação.

Curso de Enfermagem: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Ciências Humanas, Matemática. Peso 2 - Língua Portuguesa e Ciências Naturais. Peso 3 – Redação.

Curso de Gestão em Tecnologia da Informação: Peso 1 – Língua Inglesa, Ciências Naturais e Ciências Humanas. Peso 2 - Língua Portuguesa, Matemática. Peso 3 – Redação.

Curso de Fisioterapia: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Ciências Humanas e Matemática. Peso 2 - Língua Portuguesa, Ciências Naturais. Peso 3 – Redação.

Curso de Pedagogia: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Ciências Naturais e Matemática. Peso 2 - Língua Portuguesa e Ciências Humanas. Peso 3 – Redação.

Curso de Psicologia: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Matemática, Ciências Humanas. Peso 2 – Língua Portuguesa, Ciências Naturais. Peso 3 – Redação.

Curso de Secretariado Executivo: Peso 1 – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Ciências Naturais e Ciências Humanas. Peso 2 - Língua Portuguesa, Matemática. Peso 3 – Redação.

Parágrafo único: a pontuação final será obtida a partir da seguinte fórmula: A pontuação final é igual ao somatório do total de pontos obtidos das disciplinas de peso (1) um mais o total de pontos obtidos das disciplinas de peso (2) dois.

Art. 18 - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho far-se-á o desempate para fins de classificação, considerando sucessivamente a maior somatória de pontos nas disciplinas indicadas abaixo:

Curso de Administração: 1º desempate – Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Matemática, 3º desempate – Ciências Humanas.

Curso de Ciências Contábeis: 1º desempate – Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Matemática, 3º desempate – Ciências Humanas.

Curso de Enfermagem: 1º desempate – Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Ciências Naturais, 3º desempate – Ciências Humanas.

Curso de Gestão em Tecnologia da Informação: Peso 1 – Língua Inglesa, Ciências Naturais e Ciências Humanas. Peso 2 - Língua Portuguesa, Matemática. Peso 3 – Redação.

Curso de Fisioterapia: 1º desempate – Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Ciências Naturais, 3º desempate – Ciências Humanas.

Curso de Pedagogia: 1º desempate – Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Ciências Humanas, 3º desempate – Matemática.

Curso de Psicologia: 1º desempate - Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Ciências Naturais, 3º desempate – Ciências Humanas.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

Curso de Secretariado Executivo: 1º desempate – Língua Portuguesa e Redação, 2º desempate – Matemática, 3º desempate – Ciências Humanas.

Art. 19 - A divulgação de resultados e a convocação para matrícula serão feitas a partir do dia **26 de Outubro de 2015** através de listas afixadas na sede da Faculdade e pela Internet através da home page <http://www.adventista.edu.br/vestibular>, usando-se os mesmos procedimentos na ocorrência de chamadas subsequentes.

V DA MATRÍCULA

Art. 20 - A matrícula dos aprovados no primeiro processo seletivo será realizada na Secretaria Geral da Faculdade Adventista da Bahia, situada no Campus da Faculdade Adventista da Bahia, à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, Cachoeira – BA. A referida matrícula consiste:

a) no pagamento da primeira e segunda parcelas referente ao respectivo semestre letivo de 2016 e na entrega da documentação solicitada, bem como da assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais, no período de 27 a 30 de Outubro de 2015, nos horários indicados no Manual do Candidato;

§ 1º - Para os classificados excedentes do primeiro processo seletivo convocados em 2ª chamada, às matrículas **ocorrerão a partir de 03 de Novembro de 2015** (segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas sextas-feiras das 8h às 11h30min, excluindo-se os sábados e domingos). Será dado o prazo de três dias, a partir da divulgação de cada lista de classificados excedentes, para estes efetuarem matrícula. Caso não sejam preenchidas as vagas, será feita nova chamada de classificados excedentes, sempre com o prazo de três dias para a efetivação da matrícula.

Art. 21 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar à Secretaria dos respectivos cursos, além de 01 foto 3x4, uma cópia autenticada ou original com cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Documento de identidade (caso o candidato(a) seja casado(a), apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique).
 - e) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site: www.tse.gov.br).
 - f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino);
 - g) CPF.
 - h) Comprovante de residência.
- I – Os alunos estrangeiros deverão apresentar, além de uma foto 3x4, as seguintes cópias autenticadas:
- a) Certidão de nascimento/casamento (cópia traduzida por tradutor juramentado);
 - b) Passaporte com visto de estudante;
 - c) RNE;
 - d) CPF;
 - e) **Histórico e certificado de conclusão do Ens. Médio (traduzido por tradutor juramentado), sem esse documento não será concedida a matrícula;**
 - f) Comprovante de residência.

§ 1º - Conforme a lei de n.º 9.394/96, e resoluções do CEE n.º s: 127/97 e 103/98, o aluno procedente do exterior ou brasileiro que tenha concluído o ensino médio fora do Brasil, deverá revalidá-lo junto a uma Instituição de Ensino. Através do e-mail secretaria.superior@iaene.br da secretaria geral da Faculdade Adventista da Bahia é possível consultar maiores informações.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

§ 2º - No caso de candidato excepcional positivo que não possuir o certificado de conclusão do ensino médio, a matrícula será realizada mediante a apresentação de declaração de matrícula com previsão de término. Nesse caso, o aluno terá até o dia 20 de Janeiro de 2016 para apresentar o documento definitivo (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), caso o candidato não apresente o documento supracitado, a matrícula estará automaticamente suspensa.

§ 3º - Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo, fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 22 - A matrícula somente será efetivada mediante:

- a) Apresentação de todos os documentos relacionados no artigo anterior;
- b) a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos;
- c) o pagamento da primeira e segunda parcela do respectivo semestre letivo.

§ 1º O simples pagamento da primeira e segunda parcela do respectivo semestre letivo, por si só, não significa que a matrícula foi efetivada. O descumprimento da alínea “a” deste artigo no prazo estabelecido pelo artigo 20 deste edital, implicará na perda da vaga.

§ 2º O candidato que efetuar o pagamento das parcelas a que se refere a alínea “a” do artigo 20 deste edital e não efetivar a matrícula nos termos estabelecidos no artigo 20 perderá o direito à vaga e lhe serão devolvidos 70% (setenta por cento) do valor que houver pagado.

I – Os valores serão devolvidos ao candidato ou seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, mediante requerimento próprio protocolado na Secretaria Geral da Faculdade.

II – A devolução referida no inciso anterior será feita em até 15 (quinze) dias úteis contados do protocolo do requerimento.

Art. 23 - O início das aulas na **Faculdade Adventista da Bahia, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Pedagogia, Psicologia e Secretariado Executivo** dar-se-á em 01 de fevereiro de 2016.

VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - O candidato matriculado que desejar trocar de turno deverá formalizar pedido na Secretaria Geral sujeitando-se às normas e aos critérios específicos.

Art. 25 - A mantenedora se reserva o direito de, em havendo evasão superior a 50% do alunado de alguma turma, em função de transferência, trancamento, desistência, mudança de turno etc., efetuar o remanejamento dos remanescentes para outras turmas de período equivalente, mesmo que isso implique em mudança de turno.

Art. 26 - É facultado ao candidato convocado e matriculado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo protocolar requerimento na Secretaria Geral.

Parágrafo Único - Se o cancelamento for solicitado no **prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de efetivação de matrícula**, será feita a devolução de 70% do valor correspondente à parcela paga, no prazo de 15 dias úteis.

Art. 27 - Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de ingresso no curso de **Graduação em Administração**,



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8000

Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Pedagogia, Psicologia e Secretariado Executivo da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 28 - Em casos de súbitos técnicos, logísticos ou outros que impossibilitem a divulgação dos resultados na data estabelecida no artigo 19 deste Edital, a divulgação será realizada no dia **03 de Novembro de 2015**.

Art. 29 - As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira - BA, 19 de agosto de 2015

**Edson Dias da Conceição
Diretor Acadêmico
Faculdade Adventista da Bahia**